



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA 307/2017

“Dispões sobre o estabelecimento de ponto facultativo no dia 08/09/2017, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para os funcionários da Câmara Municipal de Barreiras no dia 08/09/2017, período em que a Câmara funcionará apenas com seus serviços essenciais, e não haverá expediente ao público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de Setembro de 2017.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA

Presidente